



ASSEMBLEIA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

27 DE SETEMBRO DE 2016

ATA

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezasseis, pelas 20h00, reuniu a Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal (COP), nos termos do n.º1 do artigo 18º dos seus Estatutos, na Travessa da Memória, número 36, em Lisboa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel Marques Constantino da Silva.

A reunião da Assembleia Plenária Extraordinária teve como pontos da ordem de trabalhos a apresentação, discussão e votação das alterações aos Estatutos do COP e o Regulamento Eleitoral do COP.

1. Integraram a Mesa da Assembleia o Presidente do Comité Olímpico de Portugal (COP), que preside por inerência à Assembleia Plenária, nos termos do n.º2 do artigo 14.º dos Estatutos, a vogal da Comissão Executiva, Margarida Dias Ferreira, o Presidente da Comissão Jurídica, Luís Paulo Relógio e o Diretor Geral, João Paulo Almeida;
2. Foi lida a ata da Assembleia Plenária de 26 de março de 2016, seguidamente posta à votação e aprovada por unanimidade;
3. Entrando-se na ordem de trabalhos, o Presidente fez uma breve apresentação sobre as principais alterações nos Estatutos, sublinhando a necessidade de atualizar a sua redação face às sucessivas alterações da Carta Olímpica, dotando o COP de um documento mais ajustado às competências, estrutura e funcionamento de um Comité Olímpico Nacional, alinhado com as orientações do Comité Olímpico Internacional (COI);

Handwritten signature and initials in blue ink.

4. O Presidente elucidou os presentes sobre as etapas da tramitação processual desta alteração estatutária, informando que o documento final aprovado nesta Assembleia deverá ser sujeito à avaliação restritiva e controladora dos serviços jurídicos do COI, a quem o documento deverá ser enviado, tendo também sublinhado as alterações ao preâmbulo deste documento repondo o rigor histórico em relação às origens do COP;
5. Apresentadas as principais alterações foi dada a palavra aos presentes, tendo o Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo e o Presidente do Panathlon Clube de Lisboa solicitado esclarecimentos sobre a composição e o âmbito de competências do Conselho de Ética, os quais foram prestados.
6. Foi de seguida dada a palavra ao Presidente da Federação Portuguesa de Vela tendo em vista expor os quatro pontos de alterações na proposta previamente apresentada ao COP e distribuída por todos os membros da Assembleia, os quais foram posteriormente analisados e debatidos pelo Presidente do COP e vários membros presentes a propósito das normas estatutárias relativas a alguns pontos.
7. Foram também colocadas pelos presidentes da Federação Portuguesa de Ginástica e da Federação Portuguesa de Atletismo algumas questões relativas às competências da Comissão Executiva e da Assembleia Plenária as quais foram discutidas e esclarecidas.
8. Consensualizadas as opiniões e introduzidas pequenas correções de redundâncias no texto e melhoramentos na redação, foi submetido à votação o texto integral dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal, que consta em anexo à presente ata e dela faz parte integrante, o qual foi aprovado por maioria, com um voto contra
9. Entrou-se de seguida no segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Presidente do COP apresentado a proposta de regulamento eleitoral e sublinhado a intenção deste documento introduzir um mecanismo destinado a conferir maior transparência e independência ao ato eleitoral, através da composição de uma comissão eleitoral independente aprovada em Assembleia Plenária, a quem caberá a gestão de todo o processo

eleitoral, desde a apresentação das listas candidatas até ao escrutínio final da votação;

10. Foi dada a palavra a vários membros que se pronunciaram sobre os prazos para a designação do ato eleitoral e para a formalização das candidaturas, tendo, no final, sido acordado manter a redação inicialmente apresentada;

11. Submetido à votação, o Regulamento Eleitoral do Comité Olímpico de Portugal foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, cerca das 21h50, da qual é exarada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada.

O Presidente,



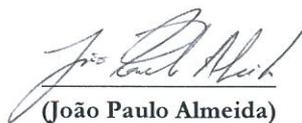
(José Manuel Constantino)

A Vogal,



(Margarida Dias Ferreira)

O Diretor Geral,



(João Paulo Almeida)

O Presidente da Comissão Jurídica,



(Luís Paulo Relógio)